

Juiz cita os passageiros do 'Alegria'

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O Diário da Justiça publicou ontem despacho do juiz Ilmar Nascimento, da 2ª Vara Federal de Brasília, determinando a citação dos 1.554 funcionários da gráfica do Senado envolvidos no "trem da alegria", no prazo de 30 dias. Esses funcionários tiveram suspensos o pagamento de seus salários desde a concessão da medida liminar pelo juiz Jacy Garcia Vieira, durante o recesso do Poder Judiciário.

Para o advogado Pedro Maurino Mendes, que conseguiu liminar para sustar o pagamento dos salários dos funcionários, é correta a decisão do juiz Ilmar Nascimento Galvão, que, através de ofício ao presidente do Senado, José Fragelli, liberou o recebimento dos vencimentos pelos funcionários na forma da CLT e não como estatutários.

Entre os nomes citados pelo juiz Ilmar Nascimento Galvão estão: Aderbal Jurema Júnior (filho do senador Aderbal Jurema) e Ricardo Augusto de Rezende Dalla (filho do ex-presidente do Senado, Moacyr Dalla, autor das nomeações).